
PORTARIA Nº 1091, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição federal, que atribui ao Poder Judiciário à fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Magistrada **RENATA MALAFAIA VIANNA**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos/AL, para o exercício das atribuições de Juíza Corregedora Permanente dos serviços extrajudiciais do Cartório do Serviço Notarial e Registral de São Miguel dos Campos; do Cartório do 2º Ofício de Notas de São Miguel dos Campos e do Cartório do Registro Civil de São Miguel dos Campos, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/05/2023.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 07/08/2023